



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 160, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar desta data, o prazo da Portaria nº 128, de 24 de junho de 2021, que trata de Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE), nos termos da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, a fim de averiguar possíveis responsáveis com relação ao “corte de correias do debulhador de milho da Estação Experimental do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS”, conforme processo protocolado sob o nº 23360.000160/2021-06.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
***Campus* Bento Gonçalves – IFRS**
Portaria nº 148/2020